



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
SETOR DE ATA

**ATA RATIFICADA**

**ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019.**

Ao vigésimo oitavo (28) dia do mês de Agosto de 2019 (Dois mil e dezenove), às dezoito horas e quinze minutos (18h15m) aconteceu a 22ª Sessão Ordinária no Plenário Flávio Nakan, da Câmara de Mesquita. O Presidente Sancler Nininho cumprimentou a todos os presentes e convidou os vereadores a tomarem assento em suas bancadas, solicitou ao secretário vereador Marcel que possa estar fazendo a chamada nominal dos vereadores. Responderam nove (9) vereadores. Vereador Amaury Trindade, vereadora Cris Gêmeas, vereador Gelson Henrique, vereador Marcel, vereador Pebo Pinheiro, vereador Professor Max, vereador Roberto Emídio, vereador Sancler Nininho, vereador vandinho da Gráfica. Responderam nove (9) vereadores. **Vereadores ausentes:** Vereador Russo do Radiador, Vereador Leonardo Andrade, ausência justificada: Fez um procedimento cirúrgico. Vereador Marcelo Biriba, ausência justificada: Problemas pessoais. Havendo quórum legal e deliberativo o Presidente declarou aberta a sessão. O Presidente comunicou aos vereadores que colocará as ATAS em votação na próxima sessão. O Presidente solicitou ao Secretário Vereador Marcel que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI: Projeto de Lei nº 056/2019 de autoria do Poder Executivo, que:** “Dispõe sobre Serviços e Recursos de Informática e dá outras providências.” **Projeto de Lei nº 057/2019 de autoria do Poder Executivo, que:** “Dispõe sobre a extinção de cargos efetivos de Mediador de Educação Especial no quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Mesquita”. **INDICAÇÃO LEGISLATIVA: Vereador Roberto Emídio – Apresentou 01 Indicação Legislativa. Assunto:** “Indico ao Superintendente da CEDAE, que seja feito o encanamento de água, nas Ruas Ana Peixoto Santos Dumont, Barros Peixoto e Travessas Ana Peixoto e Baianos (Vila), no Município de Mesquita”. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DEFESA CIVIL, TRANSPORTE E TRÂNSITO. Vereadora Cris Gêmeas –** Protocolou nesta Casa Legislativa 02 Pedidos de Providências. **Vereador Gelson Henrique –** Protocolou nesta Casa Legislativa 04 Pedidos de Providências. **Vereador Pebo Pinheiro –** Protocolou nesta Casa Legislativa 02 Pedidos de Providências. **Vereador Roberto Emídio –** Protocolou nesta Casa Legislativa 08 Pedidos de Providências. **Vereador Sancler Nininho** Protocolou nesta Casa Legislativa 04 Pedidos de Providências. **CEDAE COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS. Vereador Roberto Emídio –** Protocolou nesta Casa Legislativa 01 Pedido de Providência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
SETOR DE ATA

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** Autor: Vereador Russo do Radiador. Assunto: Concede Moções de Congratulações e Aplausos ao Pastor Edvaldo Germano Pereira e a Pastora Eneide Silva Pereira Lopes. **TEMA LIVRE:** O Presidente abriu tempo para Tema Livre de 10 minutos com aparte. **Vereador Professor Max foi à Tribuna:** Cumprimentou a todos. O motivo que o levou a Tribuna foi seu descontentamento sobre algumas ações do Poder Executivo, no que tange a cobrança do contribuinte de honorários de sucumbência pelos Procuradores da Cidade, que vai direto ao carnê de cobrança do contribuinte. Eles acionam, e a parte perdedora terá que pagar honorários, pois os procuradores no momento que acionam o contribuinte, eles têm a convicção que irão ganhar a causa. E após isso é retirado para os Procuradores da Cidade. Pois não basta terem os maiores salários da cidade. Alguns deles ganhando até mais que o Prefeito, quase \$31.000,00 (Trinta e um mil reais) e ainda comungam desta partilha que sai do bolso do contribuinte. Pois disse ser uma falta de humanidade com a população que sofre não somente com o desemprego, e muitas das vezes são obrigados a fazerem acordos e fazendo, quem paga são seus familiares. Demonstrou sua insatisfação e repúdio a esse tipo de procedimento. Serão discutidos mais a frente, que foi lido no expediente. A extensão de cargos efetivos de Mediadores da Educação Especial. Disse que no dia 03 de Junho de 2019, o Prefeito extinguiu mais de 700 cargos no Município, e se fosse para a economia, perfeito, mas sabem que os mecanismos para transformações de cargos, mas nessa ocasião o Prefeito já tinha extinguido 20 cargos de professores da Educação Especial e outros trinta mediadores, não satisfeito o Prefeito extinguiu todos os mediadores da Educação Especial. E ressaltou dizendo que há poucos dias foi aprovado um Projeto de Lei que favorecia aos surdos, ao seguimento de deficientes físicos da cidade. Com a falta dos mediadores, como os alunos da rede Municipal terão atendimento, principalmente o colégio Marcos Gil que é específico para atender os alunos que tem sua necessidade. Pediu para casa observar e discutir junto ao Prefeito e seu irmão, que é Secretário Interino de Educação. Se tudo isso que está sendo feito, está sendo estudado. Não havendo mais Vereadores inscritos, o Presidente solicitou o Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores para Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Complementar nº 055/2019 de autoria do Poder Executivo, que:** “Dispõe, sem aumento de Despesa, sobre a alteração da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Mesquita com a alteração da tabela prevista na Lei Complementar nº 031, de 29 de Julho de 2019.” **Projeto de Lei nº 052/2019 de autoria do Poder Executivo, que:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar protocolo de intenções e termo aditivos com outros municípios objetivando a construção do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública da Baixada Fluminense – CISPBAF.” **Projeto de Lei nº 051/2019 de autoria do Vereador Amaury Trindade, que:** “Muda a Denominação da Escola Municipal Ernesto Che Guevara passando a chamar-se Vereador Flávio Nakandakare de Oliveira e da outra providência.” **Projeto de Lei nº 053/2019 de autoria da Vereadora Cris Gêmeas, que:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Programa de Urbanização, Reforma e Construção das Calçadas no Município de Mesquita”.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**  
**SETOR DE ATA**

**Projeto de Lei nº 054/2019 de autoria da Vereadora Cris Gêmeas, que:** “Dispõe sobre a coleta de material para exames, em domicílio ou nas Unidades de Saúde mais próximas, pelos Laboratórios de Análises Clínicas conveniados com o Município de Mesquita, quando solicitado, em pessoas idosas e/ou com deficiência ou mobilidade reduzida e dá outras providências.” **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2019 de autoria da Vereadora Cris Gêmeas: Assunto:** Concede Título de Cidadão Mesquitense ao Exmo Sr. Coronel – PMERJ Marcus Vinícius do Santos Amaral. **Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2019 de autoria da Vereadora Cris Gêmeas: Assunto:** Concede Título de Cidadão Mesquitense ao Exmo Sr. Rodrigo de Queiroz Ambrósio. **PROJETO DE RESOLUÇÃO. Projeto de Resolução nº 012/2019 de autoria da Vereadora Cris Gêmeas: Assunto:** Concede a Medalha Vereador Flávio Nakan e seu respectivo Diploma ao Comandante do 20º Batalhão da Polícia Militar Sr. João Jacques Soares Busnello. **Projeto de Resolução nº 013/2019 de autoria da Vereadora Cris Gêmeas. Assunto:** Concede a Medalha Vereador Flávio Nakan e seu respectivo Diploma ao Exmo. Senhor Sergio de Abreu Constemplate. **Projeto de Resolução nº 014/2019 de autoria da Vereadora Cris Gêmeas. Assunto:** Concede a Medalha Vereador Flávio Nakan e seu respectivo Diploma a Excelentíssima Delegada de Polícia Dra. Juliana Emerique de Amorim Coutinho. O Presidente consultou o Plenário se os pareceres da **CCJ – Comissão e Justiça e Finanças**, podem ser feitas de forma verbal ou em bloco. Aqueles que concordaram permaneceram como estavam. CCJ – vereador Gelson Henrique, vereadora Cris Gêmeas, vereador Pebo Pinheiro. Finanças – vereador Roberto Emídio, vereador Pebo Pinheiro, vereador Marcel. Em discussão e votação. Aqueles que concordaram permaneceram como estavam. O Presidente então colocou separadamente em discussão o Projeto de Lei Complementar Nº 055/2019 de autoria do Poder Executivo. **Em discussão.** **Vereador Professor Max foi à Tribuna:** Compareceu mais uma vez a Tribuna e cumprimentou a todos. Pronunciou-se sobre o Projeto de Lei Complementar Nº 055/2019 de autoria do Poder Executivo. Disse que na Lei Complementar do Nº 31 de 29 de Julho de 2019, votaram favoráveis, pois sobre tudo votou não somente pela qualificação, mas sim pela valorização do funcionalismo, dando um salário justo, pois estava congelado há muito tempo. Mas a alteração da Lei no seu entendimento inversa sobre alteração de alguns cargos e criando quase 40 cargos para agasalhar pessoas que irão trabalhar para o Prefeito no ano seguinte. Pois não tem dúvidas, se criou cargos com novas nomenclaturas, valorizando o profissional e dando um salário digno de \$2.160,00, e agora reformulou criando quase 40 cargos a mais com salário de \$1.060,00 a \$1.080,00, então não vê outro motivo, pois acha que estão brincando de fazer gestão. Quando apresentaram a Lei, acreditou que tenha sido precedido em ter um grande estudo, e que teria um grande impacto, ou do que iam usar de material humano, em todos os setores da Prefeitura. Teve a certeza em quanto tiver na Casa Legislativa trabalhará a fino para fiscalizar se nos quatro cantos da cidade falando Prefeito e de seus feitos. Agradeceu ao Presidente da casa por ter colocado a pauta separadamente, pois seu voto será contrário a alteração. O Presidente colocou em votação e discussão todos os pareceres.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
SETOR DE ATA

Projeto de Lei Complementar nº 055/2019 de autoria do Poder Executivo. **APROVADO**. Dos nove (9) vereadores presentes, sete (7) votaram a favor, tendo dois (2) votos não favoráveis, dos Vereadores Professor Max e Vandinho da Gráfica. Projeto de Lei nº 052/2019 de autoria do Poder Executivo. **Aprovado pelos nove Vereadores presentes**. Projeto de Lei nº 051/2019 de autoria do Vereador Amaury Trindade **Aprovado pelos nove vereadores presentes**. Projeto de Lei nº 053/2019 de autoria da Vereadora Cris Gêmeas. **Aprovado pelos nove vereadores presentes**. Projeto de Lei nº 054/2019 de autoria da Vereadora Cris Gêmeas. **Aprovados pelos nove vereadores presentes**. Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2019 de autoria da Vereadora Cris Gêmeas. **Aprovado pelos nove vereadores presentes**. Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2019 de autoria da Vereadora Cris Gêmeas. **Aprovado pelos nove vereadores presentes**. Projeto de Resolução nº 012/2019 de autoria da Vereadora Cris Gêmeas. **Aprovado pelos nove vereadores presentes**. Projeto de Resolução 013/2019 de autoria da vereadora Cris Gêmeas. **Aprovado pelos nove vereadores presentes**. Projeto de Resolução nº 014/2019 de autoria da Vereadora Cris Gêmeas. **Aprovado pelos nove vereadores presentes**. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Vereador Professor Max foi à Tribuna:** Cumprimentou a todos. Disse que foi abordado por um colega nobre vereador, em questionamento sobre uma denúncia feito a Casa Legislativa. Externou aos nobres Edis para que não tenham dúvidas que toda e qualquer denúncia que o mesmo fizer, assinará em baixo. E afirmou dizendo que não fez, e particularmente nunca participou de nenhum tipo de denúncia a Casa Legislativa. Não havendo mais vereadores para o uso da palavra, o Presidente deu por encerrada a sessão, convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária às 18h (dezoito horas).

